Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0001754-40.2014.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Honorários Advocatícios

Executado: Douglas Tadeu de Oliveira
Executado: Edimo de Oliveira Nelson

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Processo nº 454/03-01

Diante da renúncia ao saldo remanescente, manifestada às fls. 47, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I c.c art. 794, III, do Código de Processo Civil.

Defiro o levantamento da penhora no importe de R\$ 507,46 em favor do credor. Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 24 de julho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA